



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 15 -

Fl. N.º 54

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO BIRIGUIPREV, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2017.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BirigüiPrev, instalado na Rua Fundadores, nº. 355, Centro, Município e Comarca de Birigüi, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BirigüiPrev. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas respectivas assinaturas apostas na folha nº. 81, frente, do Livro de Presença nº. 5, os Conselheiros Asahel Vieira Cottas, Marilda Dias Stábile, Alexandre Montibeller de Oliveira, José Antero dos Santos Neto e Reinaldo Fernandes de Oliveira. Participou Samuel Mussi Simão, Diretor de Benefícios e Guiomar de Souza Pazian, Superintendente. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constavam os seguintes assuntos a serem analisados: 1 – Processo nº. 911/2017 - Aposentadoria por Idade de Aguiar da Silva; 2 – Processo nº. 262/2017 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Edilze Fátima Gardenal Fani; 3 – Processo nº. 566/2017 - Aposentadoria Especial de Professor de Claudia Gaeti Ferreira Camargo; 4 – Processo nº. 690/2017 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Luis Ferreira; 5 – Processo nº. 732/2017 – Aposentadoria Especial de Professor de Márcia Aparecida Vendrame Martinez; 6 – Processo nº. 897/2017 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Aparecido Rodrigues; 7 – Processo nº. 898/2017 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Araldo Antônio Rodrigues; 8 – Processo nº. 910/2017 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Ivete Guimarães Gomes; 9 – Processo nº. 955/2017 – Pensão por Morte de Antônio Alves da Silva à



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 15 -

Fl. N.º 55,

requerente Maria Aparecida da Silva Alves; 10 – Processo nº. 988/2017 – Pensão por Morte de Otavio Marin à beneficiária Maria Ratão Marin; 11 – Outros assuntos. Analisados os processos foram favoráveis às aposentadorias de Aguiar da Silva, Edilze Fátima Gardenal Fani, Claudia Gaeti Ferreira Camargo, Luis Ferreira, Márcia Aparecida Vendrame Martinez, Aparecido Rodrigues, Araldo Antônio Rodrigues e Ivete Guimarães Gomes. Foram favoráveis às pensões por morte às beneficiárias Maria Aparecida da Silva Alves e Maria Ratão Marin. Foi apresentado o controle da taxa de administração até mês de junho/2017. O Conselho foi informado que há valores em atraso da competência junho/2017, referente às contribuições patronais e déficit técnico, no valor total com atualização e multa de R\$ 1.930.959,52, conforme ofício 676/2017, encaminhado ao Prefeito em 11/07/2017 solicitando o pagamento, conforme prevê o art. 98, parágrafo 2º, da Lei 4.804/06. Quanto ao fechamento contábil o Conselho Deliberativo adotando o parecer do Conselho Fiscal e, de acordo com a cópia da ata da última reunião realizada em 26 de julho de 2017, deliberou no sentido de tomar ciência da aprovação do fechamento contábil referente aos meses de abril, maio e junho de 2017. Com relação ao pagamento de um processo requisitório (0007206-82.2010.8.26.0077/0001 – Neyde Gonçalves Carmine, no valor total aproximado de R\$ 34.686,21 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), o Conselho tomou ciência da sugestão de não inscrevê-los em precatórios e sim efetuar o depósito judicial à vista da requisição; também tomou ciência do balancete analítico de despesas do Instituto onde consta rubrica 31909100 – Sentenças Judiciais, com saldo financeiro no valor de R\$ 584.114,83, tendo condições de assim proceder ao pagamento, sem que o Conselho tenha algo a opor. Com relação às renovações anuais das certificações de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social, da APIMEC, dos conselheiros do Comitê Gestor deste BiriguiPrev, o Conselho é favorável ao pagamento das renovações pelo BiriguiPrev, dado que esses conselheiros nem jeton recebem pelo trabalho que realiza; entendem os membros do Conselho Deliberativo que a Diretoria



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

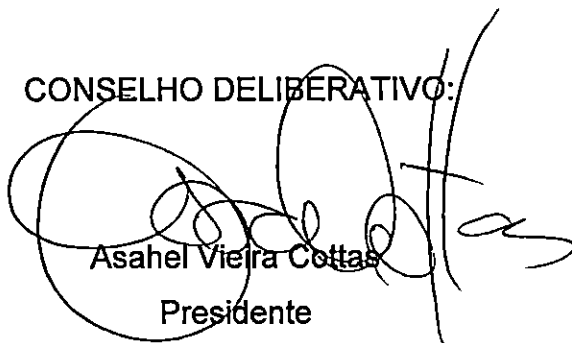
Atas

- Livro nº 15 -

Fl. N.º 56

Executiva deve incentivar a todos os membros a prestar as provas da APIMEC, obter o certificado em tela e participar de todas as reuniões do Conselho Gestor. A Superintendente informou que com relação ao contrato do informativo do BiriguiPrev, ele não será renovado em função da implantação do diário oficial do município, o qual é gratuito para o Instituto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, não antes de comunicar a próxima reunião que se realizará provavelmente no dia 25 de agosto de 2017, cuja pauta será comunicada tempestivamente a todos os membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

CONSELHO DELIBERATIVO:



Asahel Vieira Cottas
Presidente



Reinaldo Fernandes de Oliveira

Membro



José Antero dos Santos Neto

Membro



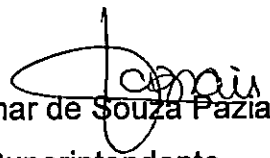
Marilda Dias Stabile

Membro



Alexandre Montibeller de Oliveira

Membro



Guiomar de Souza Pazian

Superintendente



Samuel Mussi Simão

Diretor de Benefícios